



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC**

---

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA Nº 2/2020**  
DECISÃO ..... : **124/2020-CEEC**  
PROCESSO ..... : **23233039/2014**  
INTERESSADO. : **AMERCIO & MILHOMEM LTDA ME**

**EMENTA:** Dispõe sobre a manutenção do Auto de Infração, por infringência ao Art. 6º, alínea "a", da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Física exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o assunto de que trata o processo relacionado, no caso, infração ao Art. 6º, alínea "a", da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Física exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro, por estar realizando/prestando obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas, sem possuir o devido registro no CREA-PA. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea "c" do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea "d" do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. **DECIDIU**, por unanimidade, pela manutenção do Auto de Infração e notificação, devendo o interessado efetuar o pagamento da multa no respectivo valor lavrado. A reunião foi coordenada pelo conselheiro (a) ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, presentes os senhores Conselheiros, ENG. AMB. THAIS GLEICE MARTINS BRAGA, ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, ENG. CIV. FABIO NAZARENO ARAUJO MESQUITA, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ENG. CIV. JANILTON MACIEL UGULINO, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, ENG. SAN. JACQUES RODRIGUES MARTINS.

.....  
.....  
..... Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de março de 2020.

---

ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da CEEC